



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



correspondente, sendo efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas, contemplando, além dos critérios já implementados no modelo interno de avaliação, fatores como: I) em relação ao devedor e seus garantidores: situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica e limite de crédito; II) em relação à operação: natureza e finalidade do crédito, valor.

8 – OUTROS DESTAQUES

8.1 – Patrocínios

No 1º semestre de 2015, o Banco aprovou aproximadamente R\$1,9 milhão em 132 projetos em toda a Região Amazônica. As ações de patrocínio são direcionadas a projetos dos segmentos cultural, esportivo, social, ambiental, eventos, feiras e exposições, e procuram contribuir para o desenvolvimento sociocultural e ambiental, permitindo a geração de oportunidades de trabalho, emprego e renda, e auxiliando a melhoria da qualidade de vida e no acesso à inclusão social. Promovem, ainda, auxílio no treinamento de atletas olímpicos e paralímpicos, geração de novos negócios, e tornando o Banco da Amazônia uma das empresas que mais investem em patrocínios na Região.

8.2 – Publicidade e Propaganda

No primeiro semestre de 2015, destacam-se a realização de ações estratégicas de comunicação no que diz respeito à gestão da marca, campanhas publicitárias, gestão dos canais de internet e intranet, e ações de reconhecimento profissional para os colaboradores da Instituição. Visando sempre a valorização da imagem institucional e a atuação mercadológica, foram veiculadas duas campanhas publicitárias, com o objetivo de mostrar para a sociedade as soluções de crédito que o Banco oferece para os diversos segmentos em que atua, bem como sua importância para o desenvolvimento sustentável da região.

8.3 – Eventos Corporativos

Foram realizados vários eventos institucionais voltados para o fortalecimento do relacionamento com clientes, acionistas, lideranças, formadores de opinião, instituições parceiras e sociedade, destacando-se: Dia Internacional da Mulher; Melhores da Amazônia; Dia das Mães; Dia do Trabalhador; Encontro de Negócios com Projetistas e eventos de reconhecimento, com o objetivo motivacional.

8.4 – Endomarketing

Foi implantado o comunicativo impresso "Notícias em Movimento", além de publicadas duas edições da revista "Notícias em Movimento", que passou a ser veiculada também entre o público externo. Também foram divulgados mais de 400 informativos internos tratando de temas relevantes para a atuação do Banco e para a sociedade amazônica, tais como saúde, cultura, tecnologia, negócios, reconhecimento e memórias do Banco.

8.5 – Publicação Nova Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA)

Aderente ao disposto na Resolução CMN nº 4.327/2014, o Banco atualizou sua Política Corporativa pela Sustentabilidade, publicando sua Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) e desenvolvendo um plano de trabalho para sua implementação, ambos aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração. A nova política buscará o envolvimento dos acionistas e investidores, clientes, colaboradores, governos, universidades e demais participantes do mercado, e será objeto de avaliação no máximo a cada cinco anos, para mantê-la compatível com a natureza e complexidade das estratégias estabelecidas pela Instituição.

8.6 – Publicação do Relatório de Sustentabilidade 2014

Como parte do compromisso com o desenvolvimento sustentável da Amazônia, foi publicado neste semestre o Relatório de Sustentabilidade 2014, em versão eletrônica disponível no site do Banco (www.bancoamazonia.com.br). Mais do que um meio de comunicação e de autoconhecimento para a melhoria contínua da gestão, o Relatório é uma forma transparente e eficiente de prestar contas sobre a atuação do Banco da Amazônia, no âmbito de sua missão, na execução de políticas públicas e na oferta de produtos e serviços financeiros que promovam o desenvolvimento sustentável da região, dentre outras ações.

9 – GESTÃO DE PESSOAS

9.1 – Projeto Corporativo do Novo Modelo de Gestão de Pessoas

A Fase II do projeto foi iniciada em janeiro de 2015 e tem por objetivo construir e implantar todos os subsistemas que compõem o modelo especificado na Fase I (iniciado em 2014). A Fase II está subdividida em duas etapas: uma inerente à construção dos subprojetos aprovados na Fase I e outra referente à implantação dos subprojetos, após aprovação pelos órgãos competentes, prevista para os últimos 12 meses do projeto.

Dos onze subprojetos planejados para esta fase, três foram conduzidos durante o 1º semestre de 2015. São os da gestão do clima organizacional, da reestruturação da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas (GEPES) e da estruturação dos cargos/funções.

O Novo Modelo de Gestão de Pessoas contempla um dos objetivos presentes no Planejamento Estratégico do Banco, no que se refere ao "Desafio Pessoas".

9.2 – Composição do Quadro de Pessoal

O Banco encerrou o 1º semestre de 2015 contando com 3.722 colaboradores (3.748 no 1º semestre/2014), sendo 3.169 empregados e 522 estagiários (3.180 empregados e 568 estagiários no 1º semestre/2014).

10 – CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA (CAPAF)

A Administração do Banco, ao longo de mais de uma década, tem buscado alternativas para eliminar o déficit existente nos planos administrados pela CAPAF, tendo obtido sucesso parcial com a adesão, em 2013, de 52% dos participantes para os planos saldados o que levou à redução na época de 25% do Patrimônio Líquido do Banco, face ao registro da obrigação de R\$685,3 milhões, formalizada por meio de quatro contratos.

Além do registro da obrigação em 2013 diretamente no PL, o valor da dívida assumida, de acordo com cláusula contratual, deve ser atualizado mensalmente com base na variação do INPC-IBGE e mais taxa real de juros fixada pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar, o que neste semestre impactou o resultado no montante de R\$70,4 milhões (R\$47,3 milhões no 1º semestre/2014).

As provisões para fazer frente aos riscos totalizam R\$549,9 milhões e contemplam: 1) valor repassado a maior de 2001 a 2005 (R\$107,8 milhões); 2) causas judiciais classificadas pelo jurídico como de risco provável (R\$49,8 milhões); 3) registro de 50% do déficit do plano BD, calculado de acordo com as regras da Deliberação CVM nº 695/2012 (R\$328,0 milhões); e 4) penhoras de responsabilidade da CAPAF que o Banco está honrando para posterior ressarcimento (R\$64,3 milhões). O montante corresponde a 83,8% do risco atuarial e contingencial do Plano de Benefício Definido (BD), em 30.06.2015.

O reconhecimento de 50% do déficit atuarial, calculado na forma da Del. CVM nº 695/2012, é objeto de ressalva recorrente por parte da auditoria independente por entender que o Banco deve ter provisionado a totalidade do déficit, contrariando o que preceituam as Leis Complementares nº 108/2001 e 109/2001.

Entretanto, é entendimento da Administração do Banco, que as Leis Complementares em questão estabelecem responsabilidades paritárias entre patrocinador e participantes do plano de previdência complementar, no equacionamento de eventual déficit atuarial.

O entendimento em questão foi ratificado por parecer de juristas contratados para análise do procedimento, no qual foi evocado, além das Leis Complementares acima referidas, o art. 202 § 3º da Constituição, que limita as contribuições ordinárias das patrocinadoras de planos de benefícios a 50% do déficit existente.

Portanto, as medidas de provisionamento adotadas pelo Banco estão aderentes à legislação em vigor. É de se registrar, entretanto, que nos casos em que há decisões judiciais impondo ao Banco a obrigação integral por eventuais direitos de participantes, nestes casos específicos, e apenas nestes, em face da necessidade de se dar cumprimento à decisão judicial, o Banco vem promovendo o provisionamento de 100% do valor que vier a ser definido na condenação.

Tais casos, que dizem respeito a direitos individuais, não têm o condão de interferir no cálculo e apuração do déficit atuarial da Entidade de Previdência Complementar, eis que são situações que afetam obrigações pretéritas da CAPAF com o participante e não interferem no trato das obrigações futuras do Banco com a CAPAF.

No que diz respeito especificamente à demanda coletiva nº 00360-0000-000, que obriga o Banco a complementar mensalmente a folha de pagamento do plano de benefício definido nos meses em que a CAPAF não dispuser da integralidade dos recursos financeiros, que no semestre importou em R\$17,3 milhões (R\$14,7 milhões no 1º semestre/2014), o valor das complementações não pode ser provisionado, tendo em vista a impossibilidade de se determinar a quantia mensal da obrigação, uma vez que tal apuração depende dos ativos disponíveis naquela Caixa de Previdência.

Deste modo, adota-se o efeito caixa, mediante a recomposição mensal das provisões já acima referidas.

Com relação à Ação Rescisória nº 0016098-06.2014.5.16.0000 ingressada pela Advocacia Geral da União, em abril de 2014, perante o TRT da 16ª Região (MA), visando rescindir decisão da 1ª Vara do Trabalho do Maranhão, que condenou o Banco ao pagamento do déficit atuarial da CAPAF (única decisão judicial existente cuja determinação é a condenação do Banco ao pagamento do déficit atuarial da CAPAF), permanece, ainda, em fase de instrução para posterior julgamento. Em maio de 2014, o relator da Rescisória concedeu medida liminar determinando a suspensão do cumprimento da sentença, até o trânsito em julgado da decisão que vier a ser proferida. O Banco foi intimado a compor a lide e se habilitou no processo na qualidade de assistente da União. O autor contestou a ação. Não houve recurso contra a liminar.

11 – CIRCULAR BACEN Nº 3.068/2001

Em atendimento ao disposto no artigo 8º da Circular BACEN nº 3.068/2001, o Banco da Amazônia declara ter a intenção de manter os títulos, no valor de R\$304,1 milhões, classificados na categoria "Títulos Mantidos Até o Vencimento", bem como possuir capacidade financeira para tanto.

12 – AUDITORIA INDEPENDENTE – KPMG

A KPMG Auditores Independentes foi contratada em 2013, por intermédio de processo licitatório para prestação de serviços de auditoria externa sobre as demonstrações financeiras do Banco da Amazônia e do FNO.

Em cumprimento a IN CVM nº 381/2003, o Banco declara que, no 1º semestre de 2015, a KPMG não prestou outros serviços que não fossem relacionados à auditoria externa de suas demonstrações financeiras.

AGRADECIMENTOS

Aos nossos acionistas, clientes, colaboradores e à sociedade, em especial, a amazônica, nossos agradecimentos pela confiança, parceria e credibilidade ofertados ao Banco, o que nos impulsiona a buscar, cada vez mais, o crescimento e a solidificação desta Instituição em sua missão de promover o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

A Administração.